

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 897, DE 1960

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja o Senhor Doutor Luciano Vasconcelos de Carvalho, Secretário de Estado dos Negócios da Educação, convocado por esta Assembleia, afim de que compareça ao Palácio "9 de Julho" para prestar esclarecimentos a respeito dos lamentáveis acontecimentos que se verificaram no Instituto Feminino de Educação "Padre Anchieta", desta Capital e que deram ensejo à eclosão ali de uma greve estudantil de que decorreu o afastamento da titular do estabelecimento, bem como a situação de verdadeira calamidade administrativa que ora campeia naquela modelar e tradicional Casa de Ensino através dos desmandos por que pautou seus atos funcionais a Sra. Vice-Diretora, ora na direção em apêço, que sucedeu a um período de santar gestão, que foi aquele em que, no referido Educandário, pontificou um digno e honesto professor, investido das funções de interventor.

Sala das Sessões, em 14-10-1960.

(a) Anacleto Campanella

Justificativa

Somente a nociva ressonância que os acontecimentos desenvolvidos no Instituto Feminino de Educação "Padre Anchieta" tiveram no meio estudantil desta Capital já seria o bastante para justificar a presença do Senhor Secretário da Educação nesta Casa. Com efeito, alunos, muitos deles, menores de 14 anos foram maliciosamente trabalhados por professores do estabelecimento em apêço para que, por meio do recurso nada nobilitante de uma greve estudantil, exigissem o afastamento da Sra. Diretora Titular do Estabelecimento de maneira tão desastrosa e insólita, em se tratando de que tal evento se verificou numa Casa de Educação e Ensino. Acresce ainda que a situação atual em que se encontra o tradicional educandário está a exigir medidas visando à volta ali de um regime de disciplina, de ordem e de trabalho não só compatíveis, mas, sobretudo indispensáveis aos interesses dos alunos e do ensino.

Quer parecer-nos, portanto, que será sobremaneira útil a vinda do Senhor Secretário da Educação a esta Casa para esclarecer os fatos já assinalados e outros mais, sobre que desejamos formular-lhe nossas honestas e objetivas indagações.

Aqui ficam, portanto, as razões que nos levaram a apresentar o requerimento em tela para cujos termos e finalidade solicito a atenção e apoio aos meus dignos pares.

REQUERIMENTO N. 898, DE 1960

Sr. Presidente

Requeremos, ouvida a Casa, seja inserto na ata dos nossos trabalhos de hoje um voto congratulatório pelo transcurso, nesta data, do 14.º aniversário de fundação da Rádio Cultura de Santos e São Vicente, oficiando-se à sua direção sobre esta manifestação da Assembleia Legislativa de São Paulo.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1960.

(a) Gustavo Martini

Justificativa

O ambiente radiofônico santista e vicentino está de parabéns pelo transcorrer, hoje, do 14.º aniversário de fundação da Rádio Cultura de Santos e São Vicente, uma estação emissora que vem prestando assinalados serviços à cultura e à defesa dos interesses populares da região litorânea pelo sentido construtivo e elevado de sua programação e pelo sadio idealismo que norteia sua orientação face aos problemas coletivos.

E' justo, por conseguinte, que a Assembleia Legislativa registre em sua ata o transcurso desta festiva efemeride, associando-se, desta forma, às manifestações de júbilo do meio radiofônico santista.

REQUERIMENTO N. 899, DE 1960

Sr. Presidente

Requeremos, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através da Secretaria da Segurança Pública, as seguintes informações:

I — Quais as providências tomadas pelas autoridades competentes com relação ao espancamento sofrido, em São José dos Campos pelo Sr. José Maria Maciel, por parte de policiais, o que lhe teria ocasionado a morte?

II — Foi aberto o indispensável inquérito?

III — Em caso afirmativo, qual a autoridade que o presidiu e quais as suas conclusões?

Sala das Sessões, em 17-10-1960

(a) Rocha Mendes Filho

REQUERIMENTO N. 900, DE 1960

Sr. Presidente

Requeiro nos termos regimentais a constituição de uma Comissão de Inquérito, composta de 7 membros, a fim de apurar irregularidades no fornecimento de gás engarrafado à população paulista, dentro do prazo de 30 dias.

Sala das Sessões, em 17-10-1960.

(a) Dante Perri

Justificativa

A imprensa vem de alguns meses para cá relatando irregularidades existentes no fornecimento de gás engarrafado à população paulista. A principal irregularidade seria o fornecimento em bujões que não contém o volume de gás declarado pelo fornecedor. Afirmam muitos estudiosos do problema que os fornecedores de gás engarrafado cobram dos consumidores uma importância equivalente a 13 quilos quando na realidade muitos bujões não têm 13 quilos. Estas e outras irregularidades deverão ser apuradas na defesa dos mais legítimos interesses da população de São Paulo.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1960

(a) Dante Perri — Gustavo Martini, Costabile Romano, Eduardo Barnabé, Onofre Gossu, Lavinio Lucchesi, Nunes Ferreira Farabulini Júnior, Athle Jorge Coury, Castello Branco, Cardoso Alves, Avalone Júnior, Geraldo Martins, Marcondes Filho, Leonardo Ceravolo, Oswaldo Santos Ferreira, João Hornos Filho, Henrique Peres, Araripe Serpa, Cid Franco, Semi Jorge Resegue, Juvenal Rodrigues de Moraes, Jacob Pedro Carolo, Luis Roberto Vidigal, Pedro Paschoal, Benedito Matarazzo, Francisco Franco, Murillo Sousa Reis, Anacleto Campanella, Fernando Mauro, Cyro Albuquerque, Mendonça Falcão.

REQUERIMENTO N. 901 DE 1960

Requeiro, nos termos regimentais, a inserção na ata de nossos trabalhos, de um voto de congratulações pelo transcurso do 90.º aniversário do Instituto Mackenzie, ocorrido a 14 último, dando-se ciência deste à direção do modelo estabelecimento de ensino.

Sala das Sessões, em 17-10-1960.

(a) João Hornos Filho

Justificativa

Pensamos seja este um requerimento que se justifica pelo seu simples enunciado.

Realmente, o Instituto Mackenzie constitui-se hoje em verdadeiro patrimônio de todo o Brasil, pelo muito que tem realizado em benefício do desenvolvimento cultural e cívico de nossa terra. A sementeira, que há noventa anos se lançou, transformou-se, felizmente, na maravilhosa realidade representada pelo Mackenzie de agora, um verdadeiro paradigma na imensa constelação de educandários de escol com que contamos.

Deve a Assembleia manifestar-se ante a data. Seja a homenagem proposta o reconhecimento e o estímulo do Poder Legislativo a um estabelecimento de ensino que enobrece e dignifica São Paulo e o Brasil.

REQUERIMENTO N. 902, DE 1960

Requeiro à digna Mesa, na forma regimental, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através da Secretaria da Educação, as seguintes informações:

1.º — Quais foram, no último triênio, os auxílios consignados no Orçamento da República às escolas primárias e de grau médio de São Paulo?

2.º — Quanto foi realmente recebido pelas escolas paulistas a qual a causa do não pagamento pelo União, dos auxílios ainda pendentes de solução e relativos a esse mesmo triênio?

3.º — Que trabalho tem sido feito para que São Paulo receba maior contribuição do Governo Federal nesse mesmo setor da educação e do ensino?

4.º — Há algum serviço administrativo no Distrito Federal mantido pelo Estado com o objetivo de defender junto aos órgãos centrais esses interesses?

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1960.

(a) Oswaldo Santos Ferreira

Justificativa

O orçamento da União consigna para fins de incremento e auxílio aos serviços educacionais e do ensino, dos Estados e Territórios, importante verbas cuja distribuição não obedece a nenhum plano previamente elaborado, mas apenas de simplificação às reivindicações dos interessados, na medida de sua apresentação e encaminhamento. Em razão disto, não mais beneficiados aqueles que realizam trabalho mais objetivo junto aos órgãos federais, fazendo prevalecer os seus interesses. O presente requerimento tem por finalidade esclarecer mais amplamente o assunto, como se faz mister para orientação do Poder Legislativo.

REQUERIMENTO N. 903, DE 1960

Sr. Presidente

Considerando que os grupos escolares dos bairros do Sítio Novo e Venerando se situam na zona rural do município de São José do Rio Pardo;

Considerando que os referidos bairros são distantes da sede e não possuem nenhum gabinete dentário para atender a população;

Considerando que se tratam de populosas aglomerações humanas, desprovidas de quaisquer recursos ou assistência;

Considerando o número considerável de crianças que não recebem a orientação assistencial necessária, com sérios prejuízos ao ensino e à saúde pública;

Requeiro ao Poder Executivo informar quais os motivos por que não se instalaram gabinetes dentários nos Grupos Escolares de Venerando e Sítio Novo.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1960.

(a) Leôncio Ferraz Júnior

REQUERIMENTO N. 904, DE 1960

Sr. Presidente

Requeiro ao Poder Executivo, através da Secretaria da Viação e Obras Públicas, as seguintes informações:

a) Quais os trechos da estrada de Moji Guaçu, Aguai, Casa Branca, Itobi, São José do Rio Pardo, Tapirativa, rumo Sul de Minas, ainda não foram concluídos?

b) Quais as metragens?

c) A pavimentação desses trechos está prevista no Plano de Ação? Em caso contrário, servindo a uma rica e próspera Região, com acesso ao Sul de Minas, não seria possível sua inclusão no P.A.G.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1960.

(a) Leôncio Ferraz Júnior

REQUERIMENTO N. 905, DE 1960

Sr. Presidente

Requeiro ao Poder Executivo, através da Secretaria da Segurança Pública, cópias, autênticas do inquérito policial aberto pela Delegacia de Polícia de São Sebastião da Gramma, contra incorruptos vendedores de sementes de colôla que, pela má ou melhor péssima qualidade da mesma, causaram vultosos prejuízos aos agricultores do Vale do Rio Pardo a fim de, com referidos documentos instruir pedido de empréstimos aos produtores da citada zona do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1960.

(a) Leôncio Ferraz Júnior

REQUERIMENTO N. 906 DE 1960

Sr. Presidente

Requeiro ao Poder Executivo, através da Secretaria da Saúde e Assistência Social, sejam procedidas inspeções nos matadouros municipais de São José do Rio Pardo, Divinolândia, São Sebastião da Gramma, Vargem Grande do Sul, Casa Branca, Itobi, Mococa, Tapirativa, Caconde, Santa Rita do Passa Quatro, Tambau, Santa Cruz das Palmeiras, Cajuru, Cassia dos Coqueiros, Santo Antônio da Alegria e Santa Rosa do Viterbo, a fim de serem respondidos os seguintes quesitos:

a) qual a situação do matadouro? (espécie de construção e qual sua data)

b) A sua capacidade de abate está correspondendo a necessidade da população do município?

c) suas instalações preenchem as exigências sanitárias?

d) possuem maquinária apropriada aos seus mistérios?

e) é necessária nova construção?

f) uma reforma e ampliação bastarão para satisfazer as exigências atuais?

g) qual seria o montante do auxílio necessário para que o Poder Executivo Estadual satisfizesse as exigências da população?

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1960.

(a) Leôncio Ferraz Júnior

REQUERIMENTO N. 907, DE 1960

Considerando que na chamada Zona do Vale do Paraíba existem municípios que tendo sido florescentes outrora, hoje se encontram administrativa e economicamente, em situação difícil, lutando quase que só pela sua própria sobrevivência;

Considerando que entre esses municípios destacam-se os de Bananal, São José do Barreiro, Areias e Silveiras, todos numa mesma região, ao longo da antiga rodovia — Rio — São Paulo;

Considerando que é dever do Estado ir ao encontro das necessidades dos municípios salutar princípio que tem inspirado os altos objetivos da atual política do Excelentíssimo Senhor Governador de São Paulo, Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, consubstanciados no seu Plano de Governo, entre os quais cumpre salientar, por fundamentais, a recuperação e valorização do Homem, mercê da constante melhoria de sua condição de vida social e econômica;

Requeiro, nos termos regimentais, seja constituída uma Comissão Parlamentar de Estudos, com 10 (dez) membros, para proceder, no prazo de 30 (trinta) dias a um levantamento de todos os problemas da região em que se situam os municípios acima nomeados, e propor, ao Poder Executivo, as soluções que se fizerem mister.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1960

(a) Wilson Lapa

Cardoso Alves — Jacob Pedro Carolo — Maurício Leite de Moraes — Luciano Nogueira Filho — Costabile Romano — Lavinio Lucchesi — Conceição da Costa Neves — Chaves de Amarante — Eduardo Barnabé — Domingos Lot Neto — Modesto Guglielmi — Scalamarand Sobrinho — Arruda Castanho — Benedito Matarazzo — André Nunes Júnior — Mário Telles — Padre Godinho — Augusto do Amaral — Henrique Peres — Marcondes Filho — Oswaldo Santos Ferreira — Ioshifumi Utiyama — Solon Borjes dos Reis — Fernando Mauro — Jacob Zveibil — Camilo Aschar — Magalhães Prado.

MOÇÃO

MOÇÃO N. 84 DE 1960

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo tendo em vista as consequências oriundas do rigor contido no artigo 142 da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei n. 3.807, de 26 de agosto de 1960) que exige quitação das empresas com as instituições de previdência social, obrigando a apresentação da respectiva certidão negativa por ocasião da lavratura da escritura definitiva nas transações imobiliárias dificultando-as, Apela ao Exmo Sr. Presidente da República sejam tomadas as providências devidas no sentido de ser o referido problema solucionado.

Sala das Sessões, aos 17 de outubro de 1960.

(a) Modesto Guglielmi

Justificativa

O artigo 142 da nossa Lei Orgânica da Previdência Social, tornando requisito legal da validade jurídica de qualquer alienação, cessão, transferência ou criação de moveis por parte das empresas sujeitas ao seguro social a prévia prova da inexistência de débito para com as instituições de previdência social, vem causando ao Estado de São Paulo e, acredite no resto do Brasil a paralização das operações imobiliárias, isto porque, de acordo com o disposto na Constituição das Leis do Trabalho, empresa é todo o empregador (pessoa física ou jurídica).

Orn dadas as dificuldades para obtenção da certidão negativa quer pela falta de melhor aparelhamento por parte das instituições de previdência, quer pela não caracterização do que se considera "débito" para com as mesmas, sobre toda uma população as consequências da falta de regulamentação adequada. Através de novo decreto no momento o Sr. Presidente da República poderá amenizar o problema e posteriormente, através de mensagem ao Congresso, poderá solucioná-lo em definitivo.

PARECERES

PARECER N. 2.461, DE 1960.

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Resolução n. 15, de 1959

O nobre deputado Israel Dias Novais teve o zelo de oferecer este Projeto de Resolução n. 15, de 1959, cujo feliz propósito é o de que fique instituída a medalha denominada "Cruz de Guerra Paulista", com a finalidade de condecorar todos aqueles que tomaram parte, tanto na linha de frente como na retaguarda, na Revolução de 9 de Julho de 1932, ao lado do Exército Constitucionalista" (fls. 1).

No atinente ao aspecto constitucional, legal e jurídico, a proposição mereceu pronunciamento favorável, salvo emenda ao seu art. 2.º, no sentido de ser a medalha em causa conferida "a partir de 1961" ao invés de "a partir de 1960" (Parecer n. 927, de 1960, de Relator Especial, designado nos termos do art. 59 do Regimento Interno, supletivo do que não chegou a dar a Comissão de Cons-